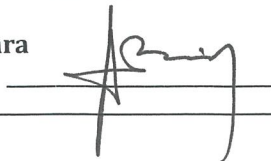


Homologo a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e as restantes deliberações do júri.

Miranda do Douro, 11 de Julho de 2024

A Presidente da Câmara



ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO, CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL (Refª A) –

.....

Considerando:

1 - Que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, n.º 5 do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no prazo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

2 - Que, para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer sobre o procedimento concursal;

3- Que terminado o prazo da audiência prévia dos interessados, durante o qual não se verificou qualquer pronúncia, convertendo-se assim, automaticamente a lista provisória unitária de ordenação final, anexa à **ata n.º 4 do júri**, em lista de ordenação final dos candidatos aprovados, assim, como em definitivas as exclusões dos candidatos ocorridas na sequência da aplicação dos métodos de seleção;

Assim, face ao exposto, submete-se à homologação da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no procedimento supra referenciado, a qual segue em anexo à presente informação, acompanhada das atas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Miranda do Douro, 09 de julho de 2024

O Júri

A Presidente do Júri



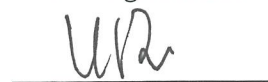
Zélia Maria Pires Fernandes

O 1º Vogal efetivo



Luísa Paula Fernandes Dias

O 2º Vogal efetivo



Vítor Manuel Fernandes Rio

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 1 LUGAR –

TÉCNICO SUPERIOR – área de Serviço Social (Refª A)

D.R. II série, nº 38, de 22 de fevereiro de 2024

Nos termos do n.º 2 do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, na ata nº 4, de 29 de maio de 2024, torna-se pública a lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento concursal.

Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação Final
1	Carina Mónica Dos Santos	16,85 Valores
2	Sérgio Augusto Vaz Bernardo	16,00 Valores
3	Paulo Fernando Fernandes da Silva (a)	15,65 Valores
4	Maria La-Saete da Costa Cunha (a)	15,65 Valores
5	Odete Correia Fonseca Pinto (b)	15,20 Valores
6	Delfina Maria Fernandes André (b)	15,20 Valores
7	Ana Isabel Pires Calejo (c)	14,80 Valores
7	Liliana Natércia Ferreira Marques Martins (c)	14,80 Valores
8	Virginie Carreiro	14,40 Valores

Notas:

(a) Desempate por aplicação da classificação da Comp. 1, conforme critérios definidos no aviso de abertura do procedimento (alínea b do ponto 14.3), atendendo o empate persistia após aplicação dos critérios previstos na alínea a) do mesmo ponto.

(b) Desempate por aplicação da classificação da Comp. 1, conforme critérios definidos no aviso de abertura do procedimento (alínea b do ponto 14.3), atendendo o empate persistia após aplicação dos critérios previstos na alínea a) do mesmo ponto.

(c) O empate persistiu após aplicação dos critérios de desempate definidos no aviso de abertura do procedimento. Ordenados por Ordem Alfabética

Miranda do Douro, 29 de maio de 2024

O Júri,

A Presidente do Júri



Zélia Maria Pires Fernandes

O 1º Vogal efetivo



Luísa Paula Fernandes Dias

O 2º Vogal efetivo



Vítor Manuel Fernandes Rio